

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 615, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Itiúba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar que, a partir de 03 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Itiúba, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 05 de outubro de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA	900.592-7	ITIÚBA	PLENA
REUMARIO LACERDA DE ARAÚJO	900.609-5	ITIÚBA	PLENA
JANOARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	211.362-7	ITIÚBA	PLENA
MARILÉA PIRES OLIVEIRA	800.749-7	ITIÚBA	PLENA
AYRTON MARQUES DOS SANTOS	800.980-5	ITIÚBA	PLENA
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	179.330-6	ITIÚBA	PLENA
JOSÉ RODRIGO SILVA DE JESUS	900.577-3	ITIÚBA	PLENA
CARLOS ALBERTO CABICEIRA	207.459-1	ITIÚBA	PLENA
ZENÓBIO DE OLIVEIRA SANTOS	054.513-9	ITIÚBA	PLENA

Parágrafo Único – As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 18/09/2020 a 24/09/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 26 a 29 de outubro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 616, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de João Dourado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar que, a partir de 03 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de João Dourado, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 05 de outubro de 2020: